



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



CPL
Fls. 27

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 25 de outubro de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 200/2022
Dispensa de Licitação n.º 027/2022-FMS

OBJETO: Prestação de serviços de arquitetura, engenharia e topografia na elaboração de Projetos Estruturais para o Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde de Pium – TO.

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



CPL
Fis 28

Pium – TO, 25 de outubro de 2022.

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 200/2022
Dispensa de Licitação n.º 027/2022-FMS

OBJETO: Prestação de serviços de arquitetura, engenharia e topografia na elaboração de Projetos Estruturais para o Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 200/2022
Dispensa de Licitação n.º 027/2022-FMS

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Ao Setor de Licitações do Município de Pium - TO

Em atenção ao despacho de fls. , informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária	0004.0020.10.122.0003.2082	Manutenção da Sec. de Saúde e Finanças
Elemento de Despesa	339039- DC 320	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ou física
Fonte de Recurso	1.500.1002	Recursos Próprios

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 25 de outubro de 2022.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.